



CMDCAI

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá
Lei Municipal nº 2608/06

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 08/2016

Dispõe sobre a Criação da comissão Permanente do Conselheiro Tutelar e toma outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá – CMDCAI, no uso de suas atribuições legais enquanto órgão deliberativo, formulador e controlador das políticas de atendimento à criança e adolescente no município e órgão competente para coordenar e executar todas as atividades relativas à organização e a disciplina dos Conselheiros Tutelares,

RESOLVE

Art. 1º - Comissão permanente do Conselho Tutelar será composta pelas seguintes membros:

- I- Presidente : Marcos Simões Bellini
- II – Conselheira : Fabiana Amaral de Azevedo Sene Silva
- III- Conselheira : Alice Antonio Claret
- IV - Conselheira: Jessica Fernanda Guimaraes
- V – Conselheira :Fabiana Aparecida dos Santos

Art.2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajubá, 11 de julho de 2016

Lucy Guimaraes Barbosa Dino
Presidente do CMDCAI

